



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 274/2015

Data: 06.08.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob nº 2015001482,

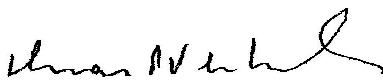
RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na Rua Olavo Bilac, 410 (Viveiro Municipal), matrícula nº 16.557 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca Guaíra, pelo servidor do quadro da Guarda Municipal, Odair Aguilhera Santos Lemes, matrícula nº 14.699-1, nos termos da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014 e Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal